



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

EMENTA: Fixa Diretrizes e Valores de Diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Serrita – PE por motivos de viagens a serviço e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o lapso temporal entre fevereiro de 2011 e março de 2022 sem reajuste, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

1º – Ficam estabelecidos os valores constantes nas Tabelas I e II constantes abaixo, para pagamento de Diárias aos Membros da Câmara e aos Servidores, quando realizarem viagem a serviço do Poder Legislativo.

TABELA I

CARGO	LOCALIDADE	VALOR R\$
Presidente e Vereadores	Recife.....	666,40
	Demais cidades de Pernambuco distante além de 200 KM.....	392,00
	Capital Federal.....	1.566,04
	Demais Estados distante além de 500 KM.....	1.174,04
	Demais Estados distantes além de 200 KM.....	782,04

TABELA II

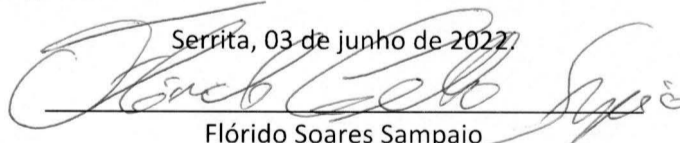
CARGO	LOCALIDADE	VALOR R\$
Servidores e Assessores da Câmara	Recife.....	490,00
	Demais cidades de Pernambuco distante além de 200 KM.....	236,00
	Capital Federal.....	800,00
	Demais Estados distante além de 500 KM.....	294,00
	Demais Estados distantes além de 200 KM.....	196,00

Art. 2º – Para fazer face as despesas com a presente Resolução, serão utilizadas as Dotações do Orçamento.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Serrita, 03 de junho de 2022.


Flório Soares Sampaio
Presidente

PRUBLICADO

____/____/____